



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.987/2016

### DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 25, § 5º do art. 26 e art. 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

### RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
05652	LUZIANA DA SILVA VIANA BORGES	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/11/2016
05721	MARLENE FERREIRA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/11/2016
05715	JUNIA ABADIA DOS REIS MORAIS	PROFESSOR P1	04/11/2016
05804	LAZARA APARECIDA R. NOGUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	07/11/2016
05461	PAULA RAFAELA DOS REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	09/11/2016
05815	RAYANNE CAROLINE CARDOSO MELO	ODONTOLOGO	17/11/2016
05689	SIMONE DE CASTRO S. NICOLAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	19/11/2016
05811	ANA MARIA DE FATIMA F. MATOS	SERVENTE ESCOLAR	20/11/2016
05646	JULIANA LUCIA BRITO SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	23/11/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de dezembro de 2016.

Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal